

PORTARIA Nº 0498/2025/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência do contrato celebrado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, a partir das vigências:

CONTRATO Nº 159/2024/SES/MT - VIGÊNCIA: 24/06/2025 A 25/06/2026

FORNECEDOR: CIRMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

GESTOR DE CONTRATO - HOSPITAL METROPOLITANO

Cristiane de Oliveira Rodrigues - Matrícula: 294874

FISCAL TITULAR

Michelle Rafaela de Oliveira - Matrícula: 302512/2

SUPLENTE DE FISCAL

Edejane Cristina de Jesus de Oliveira Lara

Matrícula: 322438

CONTRATO Nº 180/2024/SES/MT - VIGÊNCIA: 21/08/2025 A 20/08/2026

FORNECEDOR: O. J. DA SILVA CLINICA MEDICA LTDA -CENTRO OFTALMOLÓGICO

GESTOR DE CONTRATO

Fabricio Carvalho De Jesus - Matrícula: 329497

FISCAL TITULAR

Raquel Gomes de Moraes - Matrícula: 263402

SUPLENTE DE FISCAL

Maria Eliza Gonçalves Douradinho Menezes -  
Matrícula:98348

CONTRATO Nº 234/2024/SES/MT - VIGÊNCIA: 21/08/2025 A 20/08/2026

FORNECEDOR: VITÓRIA E LUZ CLÍNICA MÉDICA

GESTOR DE CONTRATO - HOSPITAL REGIONAL DE SINOP

Jean Carlos Alencar da Silva - Matrícula: 106244

FISCAL TITULAR

SUPLENTE DE FISCAL

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria vigorara no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 14 de julho de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(Original assinado)

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0402d82c

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)